

DECRETO MUNICIPAL Nº 94, de 15 de Abril de 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE
ATAÍDE PEDRO BALESTRIN, SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento de **ATAÍDE PEDRO BALESTRIN** que, em vida, prestou relevantes serviços pelo Município de Tenente Portela;

CONSIDERANDO que o Município de Tenente Portela deve tributar à memória de **ATAÍDE PEDRO BALESTRIN** as devidas homenagens, externando a estima e a consideração de todos os munícipes portelenses,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Tenente Portela, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal **ATAÍDE PEDRO BALESTRIN**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 15 de Abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 15 de Abril de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração e Planejamento